



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

DECISÃO COREN/MT Nº. 33/2016

Dispõe sobre o arquivamento do PAD Nº 12/2016/DEN

Interessada: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Denunciado: Rogério Nunes Silva - Coren/MT Nº 169910 - ENF

Data da Reunião do Plenário: 23/05/2016

Decisão: O Plenário do Coren/MT deliberou pelo arquivamento do processo por entender que não ficou suficientemente comprovado o cometimento de infração ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Devendo a Decisão pelo arquivamento ser encaminhada ao denunciante e ao denunciado. Aprovado.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 485ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 23 de maio de 2016.

Cuiabá, 24 de maio de 2016.

Eleonor/Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63799
Secretária